



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Curitiba, 03 de julho de 2018.

Resolução nº 44/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário – COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando o Despacho SEI referente ao processo nº 23064.021005/2018-64 assinado eletronicamente pelo Presidente do COGEP em 03/07/2018;

RESOLVE:

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração de pré-requisitos e organização da matriz curricular do curso de Licenciatura em Química do Câmpus Curitiba conforme a seguir:

Disciplina	Situação na Matriz 872	Alteração Aprovada
Práticas de Química Analítica (QB73K)	3º Período Correquisito: Química Analítica II (QB73J)	4º Período Pré-requisito: Química Analítica II (QB73J)
Práticas de Química Inorgânica I (QB74J)	4º Período Correquisito: Química Inorgânica II (QB74K)	5º Período Pré-requisito: Química Inorgânica II (QB74K)
Fundamentos da Estrutura Atômica e Molecular (QB72A)	2º Período Pré-requisito: Introdução à Química (QB71H)	Retirar pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso 1 (QB77K)	7º Período Pré-requisito: 7º Período	Pré-requisito: 4º Período

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 12/07/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322310** e o código CRC **B3E90CE7**.

Referência: Processo nº 23064.021005/2018-64

SEI nº 0322310